



**DECRETO Nº. 024/2013**

**Súmula:** Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

O prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 16º da Resolução – GS/SEED nº. 777, de 18 de fevereiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no município.

**Art. 2º** - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Lidiane Mariano Pereira – titular
- Hamilton Rosa de Castro – suplente

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

- Jair Sanches do Nascimento – titular
- Wander Fonseca – suplente

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

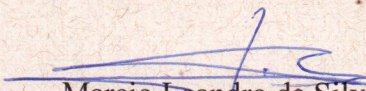
- Marcia Donizeti Pinto Conde – titular
- Marcia Cristina Camargo da Silva – suplente

**REPRESENTANTE DE PAIS DOS ALUNOS**

- Ligiane Gonçalves da Silva – titular
- Ivanise de Lima – suplente

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, em 11 de novembro de 2013.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
Selha Extra  
12 11 de 2013  
edição 1050  
pg B 3